



PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS

RUA PRESIDENTE JUSCELINO, 115
CENTRO
COCOS - BA
CNPJ: 14.222.012/0001-75

NOTA DE SUBEMPENHO

Proc. Adm: 032-2019 Empenho: 370 / 5007 Exerc.: 2019 Tipo: GLOBAL Crédito: Orçamentário e Suplementar

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade: 0204000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função: 12 - EDUCAÇÃO
Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa: 042 - REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Ação: 2016 - Manutenção do FUNDEB 40%
Elemento: 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte 19 - Transf.FUNDEB 40%

DADOS COMPLEMENTARES

Modalidade: PP-013-2019 - Pregão Presencial
Contrato: 050-2019-YURE CARNEIRO DA SILVA-MEI
Convênio:
Cat. da Despesa: 33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Incorporação:
Desp. de Pessoal:

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
2.792.512,00	51.200,00	2.741.312,00	19.588,00	5.120,00	14.468,00

CREDOR

R.Social/Nome: 92198 - YURE CARNEIRO DA SILVA-MEI Endereço: FAZ: SUZURUZINHO, S/N
C.N.P.J/CPF: 32.839.724/0001-10 R.G.: Bairro: ZONA RURAL
I.M.: I.E.: Cidade/UF: COCOS / BA
Banco: Agência: Conta:

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

Refere-se a despesas com a contratação de pessoa jurídica para a execução de serviços de transporte escolar do ensino fundamental, com atuação na linha de nº 19, no período de 01/11/19 a 30/11/2019.

Itens do Empenho

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Único	Valor Total
------	--------	-----------	---------	------------	-------------	-------------

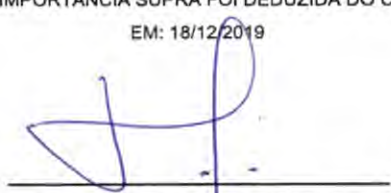
Data do Empenho: 18/12/2019

Valor: 51.200,00 (Cinquenta e Um Mil Duzentos Reais)

AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA
EM: 08/04/2019


MARCELO DE SOUZA EMERENCIANO
021.272.047-35
Prefeito

DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO
EM: 18/12/2019


JOSÉ AUGUSTO BANDEIRA LOPES
491.577.605-00
Secretário de Finanças

Empenho: 370 /
5007

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS**

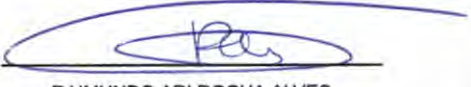
RUA PRESIDENTE JUSCELINO, 115

CENTRO

COCOS - BA

CNPJ: 14.222.012/0001-75

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Proc. Adm: 032-2019	Empenho: 370 / 5007	Liq: 7543	Exerc.: 2019	Tipo: Global	Crédito: Orçamentário e Suplementar
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			DADOS COMPLEMENTARES		
Unidade: 0204000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Função: 12 - EDUCAÇÃO Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL Programa: 042 - REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL Ação: 2016 - Manutenção do FUNDEB 40% Elemento: 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 19 - Transf.FUNDEB 40%			Modalidade: PP-013-2019 - Pregão Presencial Contrato: 050-2019-YURE CARNEIRO DA SILVA-MEI Convênio: Cat. da Despesa: 33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Incorporação: Desp. de Pessoal:		
Saldo Anterior 2.792.512,00	Valor do Empenho 51.200,00	Saldo Atual 2.741.312,00	Saldo Anterior do Empenho 19.588,00	SubEmpenho 5.120,00	Saldo Atual do Empenho 14.468,00
CREDOR					
R.Social/Nome: 92198 - YURE CARNEIRO DA SILVA-MEI C.N.P.J/CPF: 32.839.724/0001-10 I.M.: Banco:			Endereço: FAZ: SUCURUZINHO, S/N Bairro: ZONA RURAL Cidade/UF: COCOS / BA Conta:		
HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA					
Refere-se a despesas com a contratação de pessoa jurídica para a execução de serviços de transporte escolar do ensino fundamental, com atuação na linha de nº 19, no período de 01/11/19 a 30/11/2019.					
Data do Empenho: 08/04/2019		Data do Sub Empenho: 18/12/2019		Data da Liquidação: 18/12/2019	
Valor Bruto: 5.120,00		Valor Bruto por Extenso: Cinco Mil Cento e Vinte Reais			
RETENÇÃO					
Total da Retenção:					0,00
DOCUMENTO COMPROBATÓRIO: NOTA FISCAL					
Número do Documento: 198 - Série: 1 - Sub-Série: 1 - Data de Emissão: 18/12/2019 - Data de Validade: 18/12/2019					5.120,00
Total do Documento:					5.120,00
Valor Líquido: 5.120,00 (Cinco Mil Cento e Vinte Reais)					
DECLARO QUE ESTE MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO QUE O(S) SERVIÇO FOI(RAM) PRESTADO(S) CONFORME DOC. COMPROBATÓRIO ANEXO.			DECLARO QUE A DESPESA RELATIVA À NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ LIQUIDADA, PODENDO EFETUAR O PAGAMENTO.		
 AMARA MADALENA ALVES DOS SANTOS 477.942.591-34 Almoxarifado			 RAIMUNDO ARI ROCHA ALVES CRC-BA 020.219 Contador		

Empenho: 370 /

5007

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS**

RUA PRESIDENTE JUSCELINO, 115

CENTRO

COCOS - BA

CNPJ: 14.222.012/0001-75

NOTA DE PAGAMENTO

Proc. Adm: 032-2019	Empenho: 370 / 5007	Exerc.: 2019	Tipo: Global	Crédito: Orçamentário e Suplementar
------------------------	---------------------	--------------	--------------	-------------------------------------

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			DADOS COMPLEMENTARES		
Unidade: 0204000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Função: 12 - EDUCAÇÃO Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL Programa: 042 - REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL Ação: 2016 - Manutenção do FUNDEB 40% Elemento: 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte 19 - Transf.FUNDEB 40%			Modalidade: PP-013-2019 - Pregão Presencial Contrato: 050-2019 Convênio: Cat. da Despesa: 33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Incorporação: Desp. de Pessoal:		
Saldo Anterior 2.792.512,00	Valor do Empenho 51.200,00	Saldo Atual 2.741.312,00	Saldo Anterior do Empenho 19.588,00	SubEmpenho 5.120,00	Saldo Atual do Empenho 14.468,00

CREDOR

R.Social/Nome: 92198 - YURE CARNEIRO DA SILVA-MEI	Endereço: FAZ: SUCURUZINHO, S/N
C.N.P.J/CPF: 32.839.724/0001-10	R.G.:
I.M.:	Bairro: ZONA RURAL
I.E.:	Cidade/UF: COCOS / BA
Banco:	Conta:
Agência:	

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

Refere-se a despesas com a contratação de pessoa jurídica para a execução de serviços de transporte escolar do ensino fundamental, com atuação na linha de nº 19, no período de 01/11/19 a 30/11/2019.

DATA EMPENHO: 08/04/2019 - DATA DO SUB EMPENHO: 18/12/2019 DATA LIQUIDAÇÃO: 18/12/2019 DATA PAGAMENTO: 26/12/2019**Valor Bruto: 5.120,00 Valor Bruto por Extenso: Cinco Mil Cento e Vinte Reais****Nº DO PROCESSO DE PAGAMENTO:**

CÓDIGO	BANCO	AGÊNCIA	CONTA	DOCUMENTO	FONTE	VALOR
001	BB	1633 - 0	15269-2 - PMC FUNDEB 40%	602	19	5.120,00

Total Pago: 5.120,00

Pague-se a quantia de R\$ 5.120,00 (Cinco Mil Cento e Vinte Reais)

MARCELO DE SOUZA EMERENCIANO

021.272.047-35

Prefeito

Foi paga a importância autorizada

JOSÉ AUGUSTO BANDEIRA LOPES

491.577.605-00

Secretário de Finanças

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
26/12/2019 - AUTOATENDIMENTO - 08.44.35
1044801044 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: PMC FUNDEB 40

AGENCIA: 1044-8 CONTA: 15.269-2

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : PMC FUNDEB 40

BANCO: 237 - BANCO BRADESCO S.A.

AGENCIA: 5192-6 - COCOS

CONTA: 4.869-0

FAVORECIDO: YURE CARNEIRO DA SILVA 06715536589

CPF/CNPJ: 32.839.724/0001-10

VALOR: R\$ 5.120,00

DEBITO EM: 26/12/2019

=====

DOCUMENTO: 122602

AUTENTICACAO SISBB: 6.CP7.A38.BB9.D05.864



PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota:
20198
Data da Competência:
Novembro/2019
Data e Hora da Emissão:
18/12/2019 14:58:00
Código Verificação:
9EB2D6777

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ:
32.839.724/0001-10
Telefone:
77.91388880.
Nome/Razão Social:
YURE CARNEIRO DA SILVA 06715536589
Endereço:
FAZ SUCURIZINHO N° S/N BAIRRO ZONA RURAL CIDADE: COCOS - BA
E-mail:
CONSIDVIP@HOTMAIL.COM

Inscrição Municipal:
65300787
Inscrição Estadual:

Nome Fantasia:
ANDORINHA TRANSPORTE

Sem Logomarca

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ:
14.222.012/0001-75
Telefone:

Nome/Razão Social:
MUNICÍPIO DE COCOS
Endereço:
RUA PRESIDENTE JUSCELINO N° 115 BAIRRO: CENTRO CIDADE: COCOS - BA CEP: 47680000
E-mail:
Não Informado

Inscrição Municipal:
65300528
Inscrição Estadual:
ISENTO

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, POR LINHA, COM MOTORISTA PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS DAS REDES MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE COCOS, BAHIA, REFERENTE A LINHA N° 19 NO PERÍODO DE 01/11/19 A 30/11/19.

VALOR TOTAL DA NOTA: R\$ 5.120,00

CNAE - C2-4924800 - TRANSPORTE ESCOLAR
Item da Lista de Serviços - 16.01 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE NATUREZA MUNICIPAL.



VALOR SERVIÇOS: R\$ 5.120,00	VALOR DEDUÇÃO: R\$ 0,00	DESC. INCOND: BASE DE R\$ 0,00	CÁLCULO: R\$ 5.120,00	ALÍQUOTA: 0%	VALOR ISS: R\$ 0,00	VALOR ISS RETIDO: R\$ 0,00	DESC. COND: R\$ 0,00
---------------------------------	----------------------------	-----------------------------------	--------------------------	-----------------	------------------------	----------------------------------	-------------------------

VALOR PIS: R\$ 0,00	VALOR COFINS: R\$ 0,00	VALOR IR: R\$ 0,00	VALOR INSS: R\$ 0,00	VALOR CSLL: R\$ 0,00	OUTRAS RETENÇÕES: R\$ 0,00	VALOR LÍQUIDO: R\$ 5.120,00
------------------------	---------------------------	-----------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------------	--------------------------------

DADOS COMPLEMENTARES

OUTRAS INFORMAÇÕES / CRÍTICAS

EXIGIBILIDADE ISS Não incidência	REGIME TRIBUTAÇÃO Tributação no Município	SIMPLES NACIONAL Sim (0%)	LOCAL PRESTAÇÃO SERVIÇO COCOS - BA	LOCAL INCIDÊNCIA COCOS - BA	ISS Retido Não
-------------------------------------	--	--------------------------------	--	--------------------------------	-------------------

Observação:

- PRESTADOR OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL (ALÍQUOTA: 0 %)



PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS – BA

CNPJ: 14.222.012/0001-75

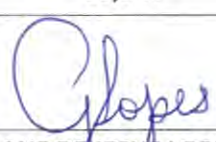
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PLANILHA DE MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR / 2019

CONTRATO N.º 050/2019	DATA ASSINATURA 08/04/2019	VIGÊNCIA DO CONTRATO 08/04/2019 a 31/12/2019	PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 032/2019								
			OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de transporte e escolar, por linha, com motorista para o transporte de alunos das redes Municipal e Estadual de ensino do Município de Cocos - Bahia.								
			EMPRESA: YURE CARNEIRO DA SILVA - MEI		CNPJ N.º - 32.839.724/0001-10		VEICULO	MARCA	ANO/ MODELO	PLACA	
							Ônibus	M. Benz	1998/1998	JUZ-6506	
RESUMO FINANCEIRO DO CONTRATO											
Valor Diário R\$ 256,00			Valor Mensal Estimado - Média (20 dias) R\$ 5.120,00			Valor para 200 Dias Letivos R\$ 51.200,00					
Boletim de Medição – 08						Período da Medição 01/11/2019 a 30/11/2019			Valor medido no período = R\$ 5.120,00		
DADOS DO CONTRATO						DADOS DA MEDIÇÃO (Dias letivos)			DADOS FINANCEIROS (R\$)		
Nº	LINHA	KM DIA	TURNO	R\$ KM	R\$ DIA	Realizado no período	Realizado até o período	Por Realizar	Realizado no período	Realizado até o período	Por Realizar
19	SAMAMBAIA / COCOS	64	V	4,00	256,00	20	143	57	R\$ 5.120,00	R\$ 36.608,00	R\$ 14.592,00
EXECUÇÃO FINANCEIRA						PORCENTAGEM REALIZADA		COMPOSIÇÃO – MATERIAIS E SERVIÇOS			
VALOR TOTAL DO CONTRATO		R\$ 51.200,00		100 %		PESSOAL		60%		R\$ 3.072,00	
VALOR EXECUTADO NO PERÍODO		R\$ 5.120,00		10,0 %		MATERIAIS		40%		R\$ 2.048,00	
VALOR EXECUTADO ATÉ O PERÍODO		R\$ 36.608,00		71,5 %		Conforme Clausula 4.1.6 do Contrato 050/2019, observando o disposto no inciso II, Art. 9º da Lei 7.713 de 22 de dezembro de 1988 e a Alínea "F" do Art. 10, da Resolução nº 1.332/2014 (TCM).					
SALDO DO CONTRATO		R\$ 14.592,00		28,5 %							


YURE CARNEIRO DA SILVA - MEI
CNPJ - 32.839.724/0001-10


CATIANE DE JESUS LOPES
FISCAL DE CONTRATOS DE TRANSPORTE ESCOLAR
CATIANE DE JESUS LOPES
Fiscal de Contratos
de Transporte Escolar
Portaria nº 047/2019


PAULO EDUARDO KUNRATH
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (Interino)
Paulo Eduardo Kunrath
Sec. Mun. Educação - Interino
Portaria 099/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS – BA

CNPJ: 14.222.012/0001-75

Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Compras e Serviços



Relatório analítico de despesas

Ao Controle Interno Municipal.

Considerando a **Prestação de Serviços** contidos na Nota Fiscal nº **20198**, solicita-se ao Controle Interno da Prefeitura Municipal, após conferência dos anexos e análise dos dados abaixo descritos que vincula o prestador de serviço à Prefeitura Municipal de Cocos, encaminhar à Diretoria de Contabilidade Municipal para o procedimento de liquidação da despesa.

PRESTADOR DE SERVIÇO	YURE CARNEIRO DA SILVA - MEI
NÚMERO DA NOTA FISCAL	20198
DATA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	18/12/2019
VALOR DA NOTA FISCAL:	5.120,00 (CINCO MIL CENTO E VINTE REAIS)
DESTINO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO <u>TRANSPORTE ESCOLAR</u>
DADOS DO PROCESSO LICITATÓRIO	
PROCESSO ADMINISTRATIVO	Nº: 032-2019
PREGÃO PRESENCIAL	Nº 013-2019
CONTRATO	Nº 050-2019
OBJETO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, LINHA 19, COM MOTORISTA PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS DAS REDES MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE COCOS - BAHIA
VIGÊNCIA	08 de abril a 31 de dezembro de 2019
DATA E Nº DA PUBLICAÇÃO	12/04/2019 - Nº 2121

Declaro que esta declaração é verdadeira e correta. Em: 18/12/2019 Assinatura com o carimbo / Responsável do Setor	CONFERIDO Em: 18/12/2019 Assinatura com o carimbo / Controle Interno
---	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS
RUA PRESIDENTE JUSCELINO
CENTRO
COCOS
BA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Certidão passada em cumprimento ao despacho do(a) _____
(*) Diretor(a) da Divisão Divida Ativa, datada em _____
16/12/2019, sob processo nº _____ e certidão nº _____
1043/2019.

Certifico que a empresa com domicílio fiscal sito à FAZ SUCURIZINHO, nºS/N, RIA CHO DO MEIO, ZONA RURAL, inscrita neste município sob nº **65300787**, CPF/CNPJ: **32.839.724/0001-10** é natureza _____, consta arrolado em nome de (a) **YURE CARNEIRO DA SILVA 06715536589**, e não possui, até a presente data qualquer débito levantado junto ao órgão.

Fazemos aqui de que eu **KLEBSON ALMEIDA SANTOS**, passante, a qual foi assinada e conferida por mim, o(a) _____ e rubricada pelo(a) Sr(a) Diretor(a) desta Divisão após lançamento dos pagamentos em nosso cadastre.

Validade da Certidão de 90 () dias a contar da data de sua emissão.

As autoridades locais não exercem o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser inscritos em nome de pessoas físicas ou jurídicas administradas pela autoridade administrativa competente.

COCOS - BA

Funcionário(a)

Paulo Eduardo Kurath
Diretor de Fiscalização e Tributos
Interno

Diretor(a) de Tributos





Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20193621087

RAZÃO SOCIAL	
XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	32.839.724/0001-10

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 14/12/2019, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS
FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: YURE CARNEIRO DA SILVA 06715536589
CNPJ: 32.839.724/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:55:12 do dia 19/09/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/03/2020.

Código de controle da certidão: **B60D.C091.F160.BE9D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.839.724/0001-10

Razão Social: YURE CARNEIRO DA SILVA 06715536589

Endereço: FAZ SUCURUZINHO SN CASA / ZONA RURAL / COCOS / BA / 47680-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/12/2019 a 15/01/2020

Certificação Número: 2019121709072278311781

Informação obtida em 17/12/2019 09:07:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: YURE CARNEIRO DA SILVA 06715536589

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 32.839.724/0001-10

Certidão nº: 192378768/2019

Expedição: 17/12/2019, às 09:08:51

Validade: 13/06/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **YURE CARNEIRO DA SILVA 06715536589** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.839.724/0001-10**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.